

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 028/2014

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 03/2014

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Altera e dá Nova Redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.941/2013 que Dispõe sobre a Concessão de Auxílio-alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e, dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa conceder aumento do auxílio-alimentação aos servidores municipais no índice de 10%, passando de R\$ 105,26, para R\$ 115,79.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 14 DE ABRIL DE 2014, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 03/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de abril de 2014.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR